

Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Avenida do Aeroporto, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na Avenida Barbosa Lima, 149, 2º andar, Sala 215, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 24.801.362/0001-40, por seu representante legal, **BRUNO COSMO DA COSTA GALVÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 698.387.472-20, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos de informática com execução pela **LOCADORA**, dos serviços especializados de manutenção de caráter preventivo e /ou corretivo dos citados equipamentos com ajustes nas especificações dos equipamentos locados, bem como a alteração do contrato para repactuação dos valores dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela locação e manutenção dos equipamentos, objeto deste Contrato, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total mensal equivalente ao quantitativo de equipamentos locados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

EQUIPAMENTOS LOCADOS- VALOR UNITÁRIO:

2.2. PC DESKTOP LENOVO/DELL novo e primeiro uso, Intel Core i3 12ª geração 8GB de memória, 240 GB de SSD, teclado e mouse, Monitor LED 19,5, Windows 11 PRO OEM)- R\$ 159,00(cento e cinquenta e nove reais).

2.3. PC DESKTOP LENOVO/DELL novo e primeiro uso, processador Intel Core i5 12ª geração, memória de 8GB, 256 GB de SSD, teclado e mouse, Windows 11 PRO OEM português, Monitor LED 19,5" - R\$ 199,00(cento e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, até 01 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

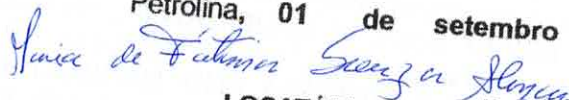
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de setembro de 2024.


LOCATÁRIO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
Maria de Fátima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMEP
Superintendente


LOCADORA
EMPRESA AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA
BRUNO COSMO DA COSTA GALVÃO

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO
Daniela Moreno Calidino Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

Testemunhas

1. Franciely Coelho de Lima 134.461.824-38
2. Thais Vieira Silva - CPF: 110.054.554-90